



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora da Secretaria de Assistência Social, para contratação de prestador de serviços de atividades físicas para atendimento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;

CONSIDERANDO que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, para desenvolvimento do sentimento de pertencimento, identidade, incentivo a socialização e vivências, a partir das atividades realizadas em grupo visando garantir especialmente o direito à convivência familiar e comunitária, através de atividades que possibilitem a melhoria da qualidade de vida, como estratégia para promover a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários;

CONSIDERANDO a proposta recebida de **MARINA RAIZER 03304089098**, para os serviços de atividades físicas para as crianças e adolescentes, pelo preço mensal de **R\$ 1.152,00** (um mil, cento e cinquenta e dois reais), com carga horária de 8 (oito) horas semanal, sendo duas tardes de atividades físicas lúdicas, realizadas na quadra poliesportiva municipal;

DECIDE-SE contratar a empresa **Marina Raizer 03304089098**, inscrita no CNPJ Nº 46.413.938/0001-34, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela Secretaria de Assistência Social e Administração Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; De acordo com os valores estabelecidos no Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 05/2023

c) Objeto: Prestação de serviços de atividades físicas lúdicas para crianças e adolescentes que participam dos grupos de trabalho do CRAS, com carga horária de 8 (oito) horas semanais.

São José do Ouro, RS, 19 de janeiro de 2023.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL